



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo de contratação direta, devidamente justificados pela escolha do fornecedor que apresentou a proposta de menor preço, e pela comprovação de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme estimativa baseada com outros fornecedores. **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor selecionado possui a habilitação e qualificação mínimas para o fornecimento dos serviços, conforme previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que a despesa estimada para a contratação está em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, I, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do processo de contratação direta, mais a declaração de compatibilidade orçamentária, atestando que a despesa estimada está em conformidade com as previsões financeiras e orçamentárias. **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** conforme descrito abaixo:

CONTRATADO: 24.391.170 JOSÉ ANTENOR NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.391.170/0001-02, empresário individual, do porte microempresa (ME), com sede no município de Salmourão/SP, Rua Dona Rosa Raimunda Elorza, nº 321, bairro Parque Continental, CEP 17720-000.

OBJETOS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 11 REFLETORES E 6 SENSORES FOTOCÉLULAS, COM ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E/OU DE ALVENARIA, NO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, conforme as especificações no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 01 de setembro de 2025.

LEANDRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO